

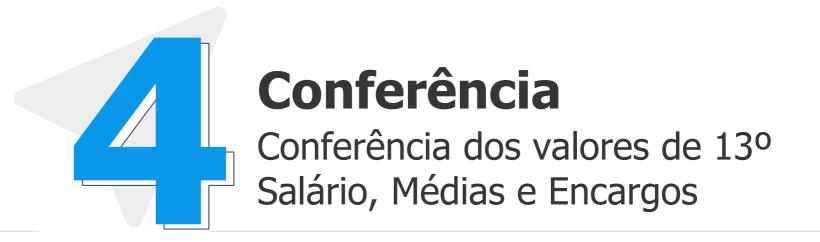


13º Salário - 1ª Parcela ou Parcela Única





Cálculo
Cálculo da 2ª Parcela



Novidades









- ✓ O 13º Salário é uma gratificação paga a todo trabalhador com carteira assinada, sejam trabalhadores domésticos, rurais, urbanos ou avulsos. Também recebem a gratificação os aposentados e pensionistas do INSS.
- ✓ O valor do adiantamento do 13º salário corresponderá à metade do salário recebido (50%) pelo empregado no mês anterior, o pagamento ocorre entre o período de 01/02 a 30/11 de cada ano.
- ▼ Todo trabalhador com no mínimo 15 dias trabalhados no mês, adquire o direito a um avo (1/12) de 13º Salário considerando a data de admissão e faltas no período (mês).
- Tem caso de afastamento durante o ano, por auxílio doença ou acidente de Trabalho, os 15 primeiros dias do afastamento integram a contagem para direito ao benefício, pois são de responsabilidade da empresa.
- ✓ Quando na composição do salário do empregado envolver parte variável, deverá ser calculada a sua média.
- Nos casos de afastamento por acidente de trabalho e/ou serviço militar o empregado não recebe o 13º se ainda estiver afastado ou irá receber proporcional, mas o recolhimento do FGTS será integral de acordo com a data de admissão



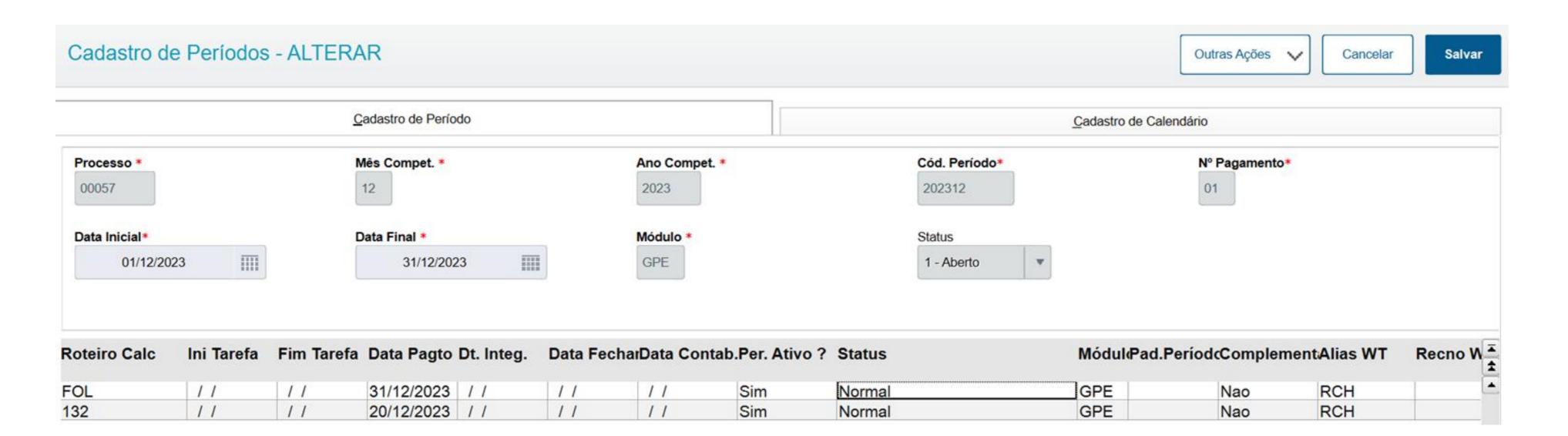


#### **✓** Cadastro de Períodos - 2ª Parcela do 13º Salário

Para o cálculo da 2ª Parcela do 13º salário, é necessário incluir o roteiro 132 na rotina Cadastro de Períodos, e o mesmo deve estar com campo "Per Ativo" = SIM.

O Roteiro 132 não integra a folha de pagamento. Após o processo e conferência dos valores de 1ª parcela do 13º salário, o roteiro deverá ser Fechado, assim como os demais roteiros.

Para acessar a rotina de Cadastro de Períodos: Atualizações / Definição de cálculo / Períodos (GPEA400)







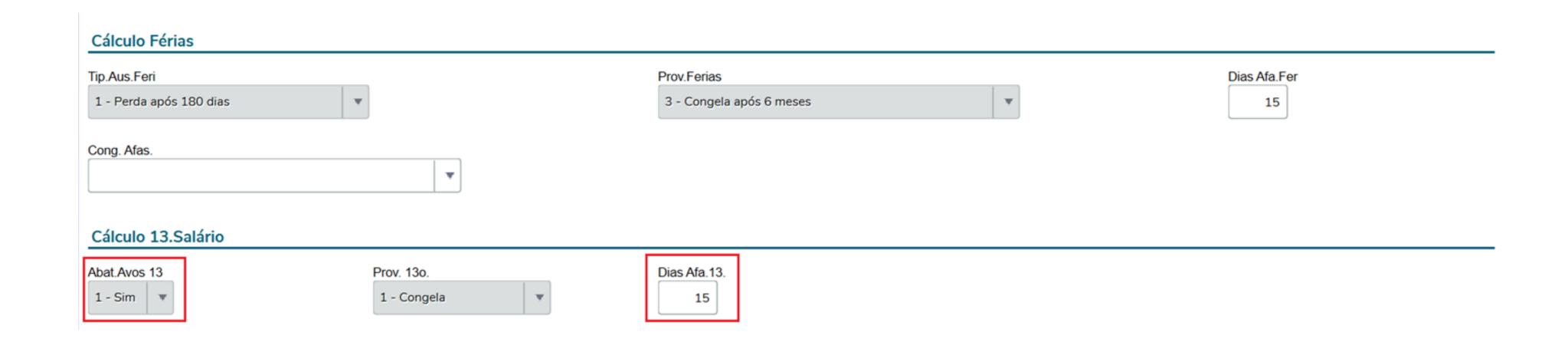
#### **✓ Cadastro de Tipos de Ausências**

Neste cadastro são configurados todos os tipos de ausências.

O objetivo desta rotina é parametrizar os tipos de ausências, estabelecendo como deverá ser realizado o cálculo de férias, 13º salário e PLR durante o afastamento dos funcionários.

Para o abatimento dos avos de 13º Salário, a configuração deverá ser realizada no Cadastro de Tipos de Ausências nos campos "Abat. avos 13" (RCM\_DECIMO) e "Dias Afa. 13" (RCM\_DIAS13)

Para acessar a rotina de Tipos de Ausências: Atualizações / Definição de Cálculo / Tipos de Ausências (GPEA430)



# **Configurações**

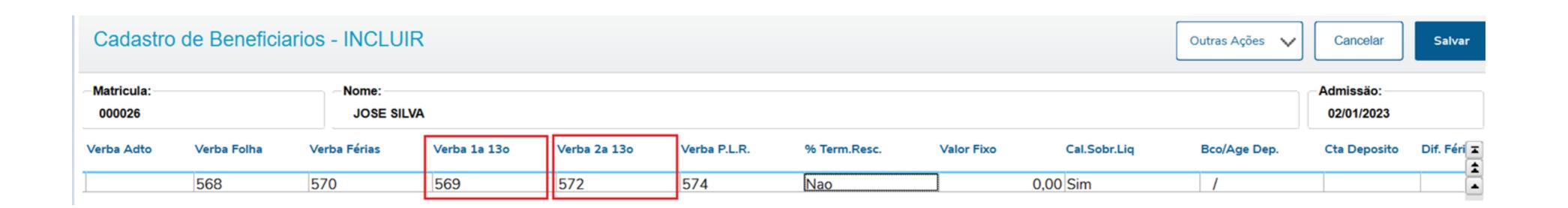
#### Cadastro de Beneficiários

Caso seja determinado desconto de Pensão Alimentícia na 2ª Parcela do 13º Salário, é necessário que no campo "Verba 2ª 13º" (RQ\_VERB132) tenha uma verba informada.

Esta verba não deve conter Identificador de Cálculo e caso já tenha ocorrido desconto de pensão na 1ª parcela do 13º salário, os campos "Verba 1ª 13º" e Verba 2ª 13º" devem conter códigos diferentes.

As verbas que compõem o cálculo de décimo terceiro devem estar com SIM para o campo Pensão, localizado no cadastro de verbas, na aba Incidências

Para acessar a rotina de Cadastro de Beneficiários: Atualizações / Funcionários / Beneficiários (GPEA280)



#### **Parâmetros e Mnemônicos**





→ P\_MEDDIREN (MV\_MEDDIRE):
Calcular as médias sobre meses de direito. (S, N ou M)

- S Sim, para que a soma das verbas com incidência para médias seja dividida pela quantidade de meses de direito.
- N Não, para que a soma das verbas com incidência para médias seja dividida por 12 e em seguida multiplicado pelos meses de direito.
- M Misto, para que o mnemônico seja alterado em tempo de execução de acordo com o tipo de contrato do funcionário, sendo:
- Se o tipo de contrato for por tempo indeterminado ou for por tempo determinado e contrato superior a 12 meses, o mnemônico é utilizado como "N".
- Se o tipo de contrato for por tempo determinado e o contrato igual ou inferior a 12 meses, o mnemônico é utilizado como "S".



#### **→** P\_M13ANOC (MV\_M13ANOC):

Define se utiliza somente as verbas do ano corrente para cálculo da Média de 13º salário.

Por padrão para cálculo das médias de 13º salário, o sistema utiliza, como mês inicial, o mês de janeiro do ano corrente, ou o mês da admissão do funcionário quando este tiver sido admitido no ano corrente.

- Com "1 Sim", segue a configuração tradicional, média de décimo terceiro salário deve considerar somente as verbas no ano corrente;
- Com "2 Não", a rotina verificará a quantidade de meses indicada no cadastro da verba ou no cadastro do sindicato sem levar em conta se está buscando a verba no ano anterior à data de referência.

## **Parâmetros e Mnemônicos**

#### P\_COMISSA ou MV\_COMISSA:

Permite definir que as Médias de Comissão e DSR da Comissão sejam apuradas considerando as Maiores Médias. Exemplo, caso deseje que o Protheus traga as 6 maiores comissões do período, o mnemônico ou parâmetro deve estar preenchido com 6.

Essa configuração funciona apenas para a verba de Comissão e DSR de Comissão (Ids 0165 e 0166).

#### P\_MEDORIG ou MV\_MEDORIG:

Permite que na apuração das médias seja mantido o Valor Original das verbas, caso o valor atual seja menor que o valor original.

Exemplo: Para situação em que o funcionário recebeu algum valor que incorporava ao salário, que fez com que o valor de uma hora extra fosse calculada considerando esse valor incorporado, e no momento atual da apuração da média o funcionário não recebe mais esse valor, o sistema diminui o valor da média dessa verba.

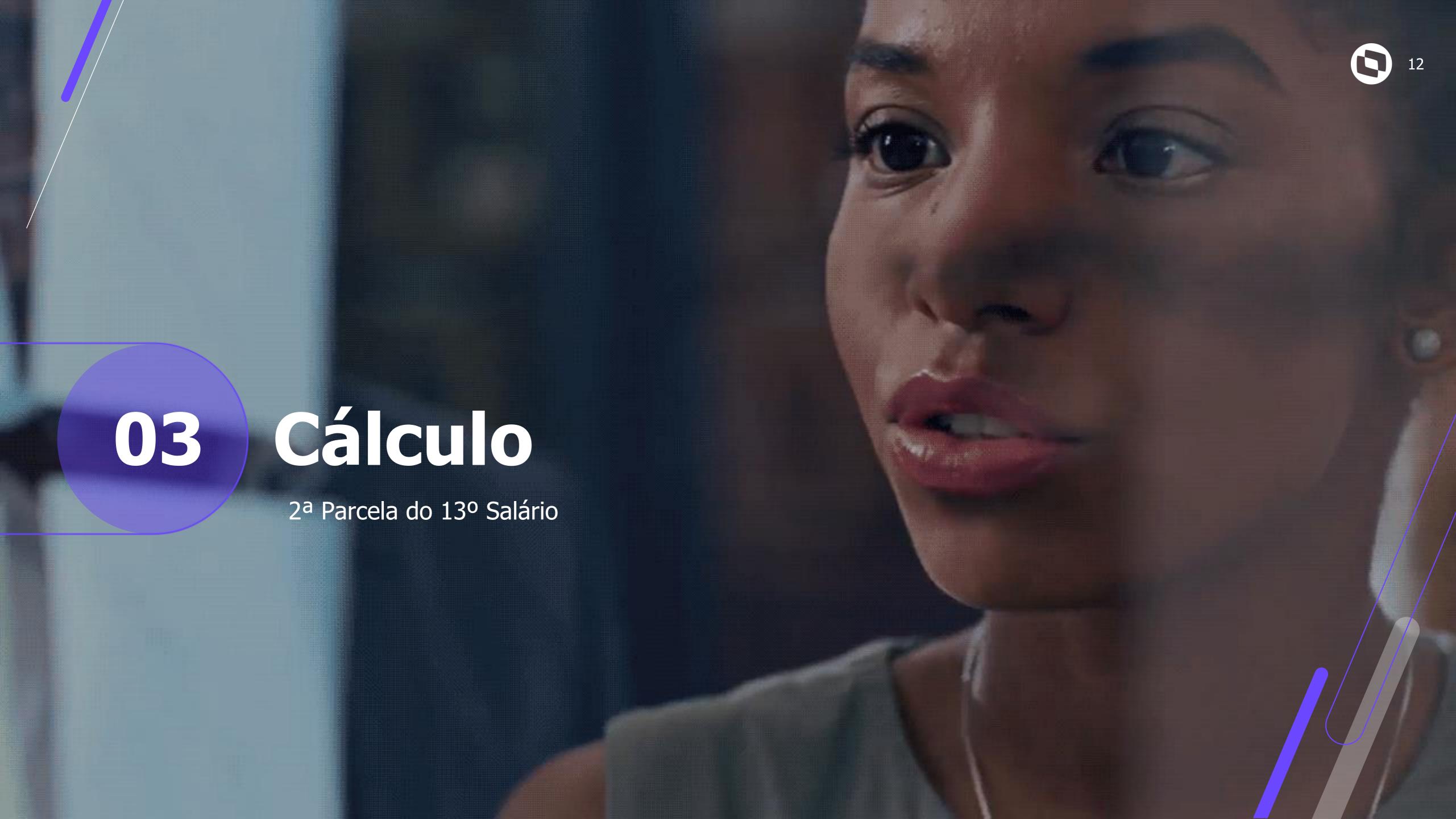
Se configurado com .T. o Protheus valida o valor atual da média, e caso seja menor que o Valor Original, assumirá o valor original para pagamento. Caso seja maior o valor Atual, será mantido o Atual.

Se configurado com .F. (falso), o sistema irá efetuar a apuração da média com a utilização do salário atual do funcionário, podendo ocorrer a situação reportada, em que o valor atual fica menor do que o valor original.



#### Cadastro de Verbas - Parcela Única 13º Salário

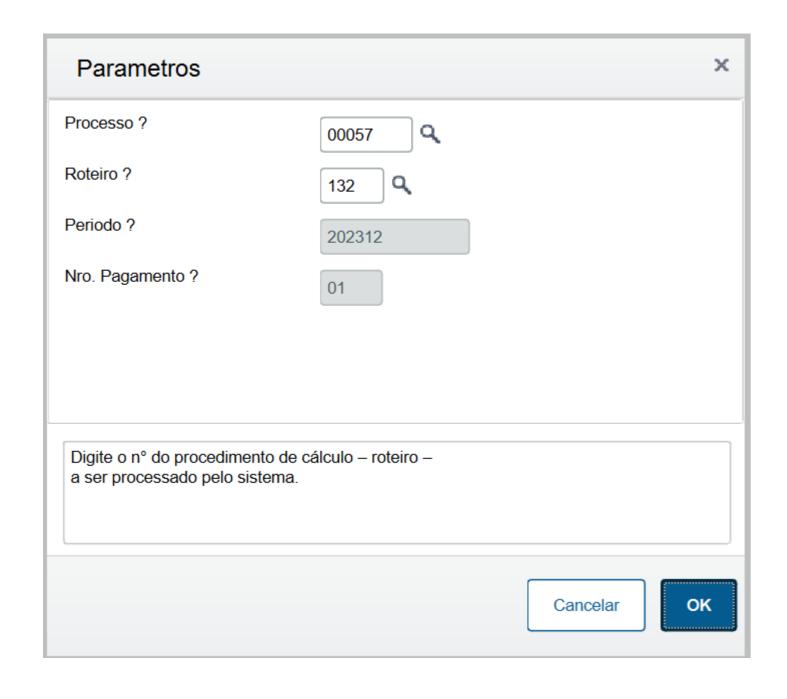
- ID de cálculo 0024 13º Salário
- ID de cálculo 0070 INSS 13º Salário
- ID de cálculo 0071 IRRF 13º Salário
- ID de cálculo 0183 Desconto Antecipação 13º Salário
- ID de cálculo 0019 Base INSS 13º Salário até Limite
- ID de cálculo 0020 Base INSS 13º Salário acima Limite
- ID de cálculo 0027 Base IRRF 13º Salario
- ID de cálculo 0108 Base FGTS 13º Salario
- ID de cálculo 0109 Valor FGTS 13º Salário
- ID de cálculo 0169 Dedução INSS 13º Salário
- ID de cálculo 0670 Dedução Salário Maternidade 13º Salário
- ID de cálculo 0021 Líquido 13º Salário
- ID de cálculo 0123 Total de Medias em Valor
- ID de cálculo 0124- Total de Medias em Horas
- ID de cálculo 1288 ATS 13º Salário
- ID de cálculo 1289 ATS 13º Salário sobre verbas
- ID de cálculo 1290 Periculosidade 13º Salario
- ID de cálculo 1291 Periculosidade 13º Salario Sobre Verbas
- ID de cálculo 1292 Insalubridade 13º Salario
- ID de cálculo 1293 Insalubridade 13º Salario Sobre Verbas
- ID de cálculo 1294 Adicional Cargo de Confiança 13º Salário
- ID de cálculo 1295 Adicional Transferência 13º Salário
- ID de cálculo 1917 Base IR 13º calculado no outro modelo de tributação
- ID de cálculo 1918 IR 13º calculado no outro modelo de tributação
- ID de cálculo 1923 Dedução modelo simplificado 13º Salário

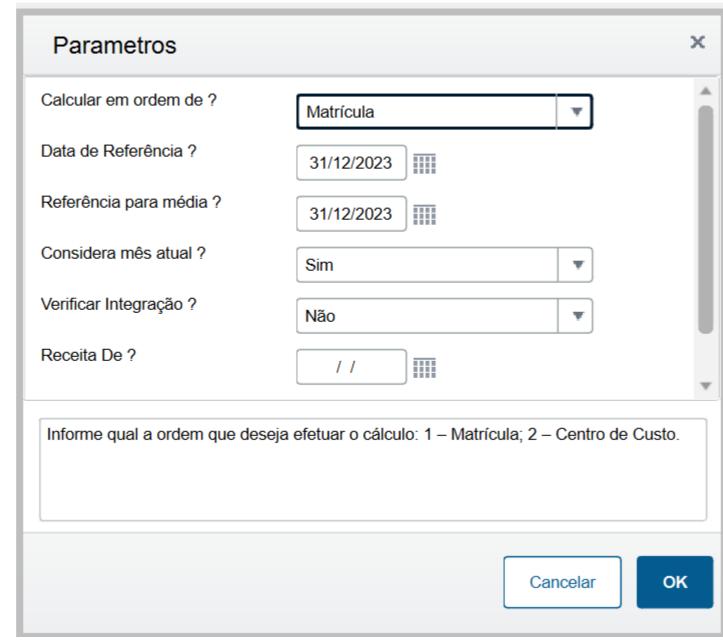


## Cálculo 13º Salário - 2ª Parcela

Para Processar a 2<sup>a</sup> Parcela do 13<sup>o</sup> Salário Acesse:

Miscelânea / Cálculos / Por Roteiro (GPEM020) e em Parâmetros selecione o Processo e Roteiro 132:





**Calcular em Ordem de?** : Informe se a ordem de Processo será por Matrícula ou Centro de Custo.

**Data de Referência?** : Informe a Data de Referência para o cálculo. Para calcular 12/12 avos de 13º Salário, informe 31/12/2023.

**Referência para Média?** : Informe a Data de Referência para cálculo das médias.

**Considera Mês Atual?** : Informe se o mês atual será considerado para composição das médias.

**Verificar Integração?** :Informe se há integração dos módulos Faturamento e/ou Financeiro.

**Receita De? e Receita Até?**: Informe o intervalo de datas que serão utilizados para busca das receitas nos módulos Faturamento e/ou Financeiro.

Observação: Só devem ser preenchidas se a pergunta "Verificar Integração?" for preenchida com Sim.

# Cálculo 13º Salário - Parcela Única

- ✓ Para as empresas que optaram por realizar o pagamento do 13º Salário em Parcela Única (Até 30/11), será necessário incluir o roteiro 132 na competência de Dezembro para que as diferenças de 13º Salário sejam apuradas e calculadas na Folha de Pagamento.
- ✓ Vale ressaltar, que Não deverá ser realizado o processamento do roteiro 132 para todos os funcionários novamente, apenas para os funcionários que tiveram admissão ou retorno e afastamento após o pagamento do 13º Salário em Parcela Única. Exemplo: O 13º Salário em parcela única foi pago aos funcionários no dia 30/11/2023.
   Os funcionários admitidos após esta data deverão ser processados no roteiro 132.
   Para este cálculo, utilize a opção de "Filtro Rápido" para informar à partir de qual matricula o cálculo deve ser realizado.
- ✓ Caso não haja nenhum funcionário admitido após esta data, o roteiro 132 deve ser Incluído e em seguida processe o Fechamento do roteiro.
- ✓ Ao Processar a Folha de Pagamento, alterações salariais e médias referente à competência 12/2023 serão apuradas e calculadas no roteiro FOL, na verba com Identificador de Cálculo 0028.
- ✓ Serão apresentadas perguntas para cálculo do Complemento do 13º Salário iguais ao cálculo do roteiro 132.

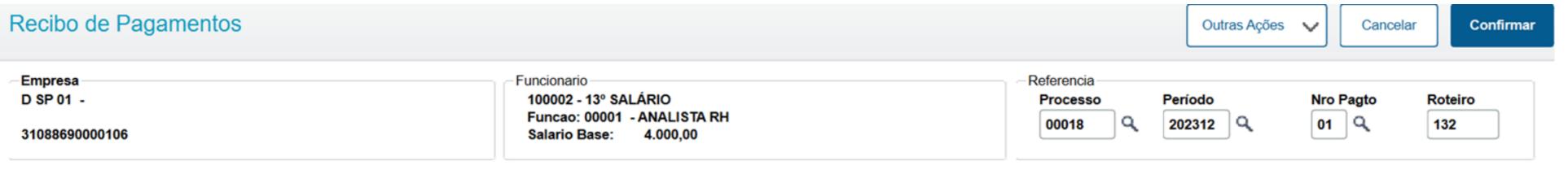




A conferência dos valores da 2º Parcela do 13º, pode ser realizada através das seguintes rotinas:

- → Consultas / Cálculos / Por Funcionário. Necessário selecionar o funcionário e informar o roteiro de cálculo 131
- → Consultas / Cadastros / Recibo de Pagamento GPER030
- → Relatórios / Recibos / Cheques / Recibo de Pagamento GPEA630
- → Relatórios / Periódicos / Folha de Pagamento GPER040 RH

## Conferência - 13º Salário 2ª Parcela



Codigo	Descricao	Referencia	Provento	Desconto	Bases
010	3 2A PARCELA	12,00	4.000,00		
011	13 ARREDONDAMENTO	0,00	0,39		
061	13 MEDIAS HORAS	12,00	1.159,95		
106	PERICUL. 13° SALARIO	12,00	1.200,00		
521	INSS 13	0,00		716,30	
522	IR 13 SALARIO	27,50		682,64	
536	13 DESC ANTEC 2A PAR	0,00		3.095,40	
609	INSS 13 FAIXA 1	7,50			99,00
610	INSS 13 FAIXA 2	9,00			112,61
611	INSS 13 FAIXA 3	12,00			154,27
612	INSS 13 FAIXA 4	14,00			350,42 🖵
A10	BASE INSS 13 LIMITE	0,00			6.359,95
A12	13 LIQUIDO	0,00			1.866,00 🛨

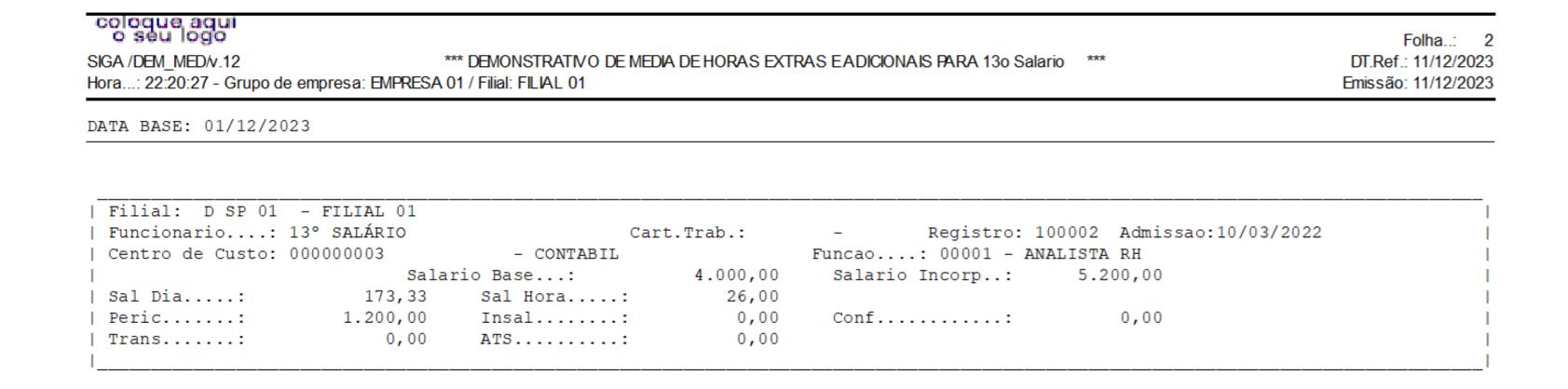
Remuneração Mensal: R\$ 5.200,00

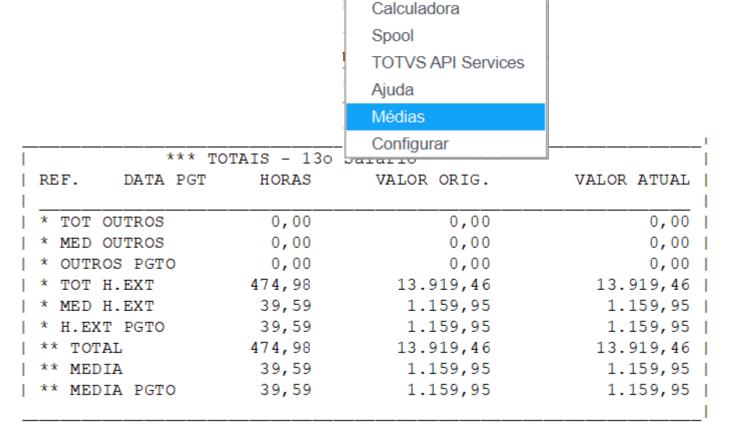
13 Salário: Salário / 12 x Avos de Direito  $4000 / 12 \times 12 = 4.000,00$ 

Médias: Total das Médias do Relatório DEM\_MED 1.159,95

Adicionais: Adicional / 12 x Avos de Direito  $1200 / 12 \times 12 = 1.200,00$ 

Dica: Emita o Relatório de Médias pela rotina de Consulta de Cálculo por Funcionário, Selecionando a opção Outras Ações e Médias.





Outras Ações

# Conferência - Encargos de 13º Salário 2ª Parcela

	de Pagamentos							Outras Ações	Cance	Confirm
D SP 01 - 31088690000106			10000 Funca	Funcionario  100002 - 13º SALÁRIO  Funcao: 00001 - ANALISTA RH  Salario Base: 4.000,00			Processo 00018	Período 202312	Nro Pagto	Roteiro 132
Codigo	Descricao	Referencia F	Provento	Desconto	Bases					{
010	13 2A PARCELA	12,00	4.000,00							
)11	13 ARREDONDAMENTO	0,00	0,39							
61	13 MEDIAS HORAS	12,00	1.159,95	5						
06	PERICUL. 13° SALARIO	12,00	1.200,00							
21	INSS 13	0,00		716,30						
22	IR 13 SALARIO	27,50		682,64	1					
36	13 DESC ANTEC 2A PAR	0,00		3.095,40						
09	INSS 13 FAIXA 1	7,50								99,00
10	INSS 13 FAIXA 2	9,00								112,61
11	INSS 13 FAIXA 3	12,00								154,27
12	INSS 13 FAIXA 4	14,00								350,42
.10	BASE INSS 13 LIMITE	0,00								6.359,95
.12	13 LIQUIDO	0,00								1.866,00
.13	BASE IR 13	0,00								5.643,65
24	BASE FGTS 13	0,00								3.264,55
25	FGTS 13	0,00								261,16
48	INSS EMPRESA	0,00								1.271,99
49	VALOR DE TERCEIROS	0,00								368,88
<b>\50</b>	% ACIDENTE TRABALHO	0,00								127,20
<b>\55</b>	INSS 13 SAL P/ DIRF	0,00								716,30

INSS: O Valor de INSS será calculado considerando as verbas que estão configuradas com Sim para o INSS, obedecendo a mesma tabela progressiva da Folha (S001).

 $1^{\circ}$  Faixa = 1.320,00 x 7,50% = 99,00

 $2^{\circ}$  Faixa = 2.571,29 - 1.320,00 = 1.251,29 x <math>9,00% = 112,61

 $3^{\circ}$  Faixa = 3.856,94 - 2.571,29 = 1.285,65 x <math>12,00% = 154,27

 $4^{\circ}$  Faixa = 6.359,95 - 3.856,94 = 2.503,01 x <math>14,00% = 350,42

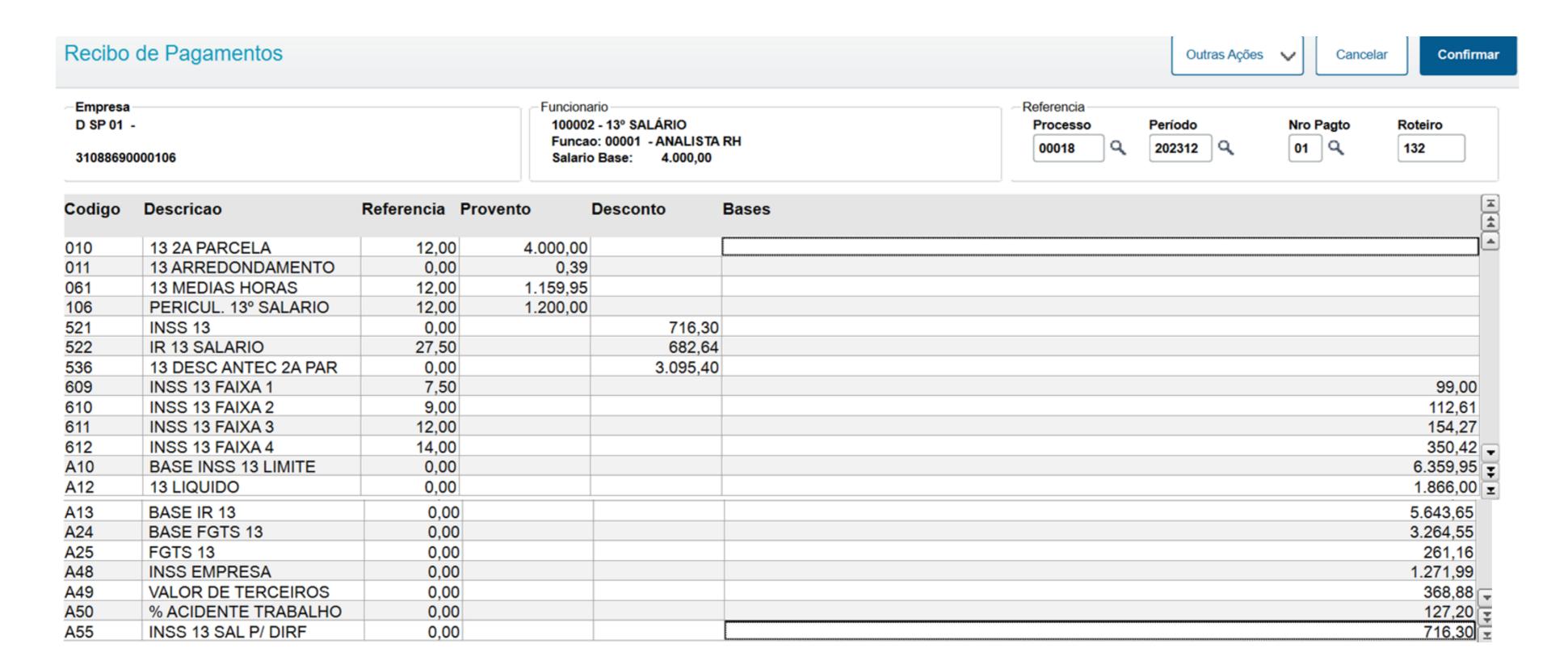
**INSS Total** = 99,00 + 112,61 + 154,27 + 350,42 =**716,30** 

**FGTS:** O Valor do FGTS será calculado considerando as verbas que estão configuradas com Sim para o FGTS, aplicando o percentual de 8% ou 2%, abatendo o valor de FGTS que já foi Recolhido na 1ª Parcela do 13º Salário.

13º Salário + Médias + Adicionais - Antecipação do 13º Salário x 8%

 $4.000 + 1.159,95 + 1.200 - 3.095,40 = 3.264,55 \times 8\% =$ **261,16** 

# **Conferência - Encargos de 13º Salário 2ª Parcela**



INSS Patronal: O Valor de INSS Patronal será calculado considerando os percentuais informados nas tabelas de encargos de Empresa S037 e S038.

IRRF: Será realizado um comparativo entre o desconto que for mais benéfico ao Funcionário. Modelo Simplificado ou Completo

PIS:

# **Conferência - 13º Salário 2ª Parcela**

Para os funcionários que têm Verbas variáveis em Dias, Horas e Valor, haverá uma separação nas verbas de Médias entre - Médias em Valor e Médias em Horas.

Filial	D SP 01 -	Pendente A	lteração						
Funcion	nario: HE	NRY JONATHA	N HANK PYM C	art.Trab.:00019	- 00	01 Registro:	000002	Admissao:01/04/2018	
Centro	de Custo: 00	001	- MODELO 01		Funcao	: 01 -	ANALISTA	A HELP DESK	
		Salario Base:		2.868,00	Salario Incorp:				
Sal Dia: Peric:		95,60	Sal Hora:	13,04					
		0,00		220,00	Conf	Conf:		0,00	
Trans.	:	0,00		143,40					
	*** 206	- H.E. DIU	RNA 50% ***			*** 210	- H.E.DI	URNA 100% ***	
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL
				11					
01/21	31/01/2021	1,00	6,52	6,52	01/21	31/01/2021	2,00	26,07	26,07
02/21	28/02/2021	0,00	1,00	1,00		28/02/2021	0,00	2,00	2,00
04/21	30/04/2021	0,00	9,00	9,00 11		30/04/2021	0,00	7,00	7,00
05/21	31/05/2021	9,00	58,66	58,66 11		31/05/2021	7,00	91,25	91,25
06/21	30/06/2021	9,00	58,66	58,66 11		30/06/2021	7,00	91,25	91,28
07/21	31/07/2021	9,00	58,66	58,66 11	07/21	31/07/2021	7,00	91,25	91,28
08/21	31/08/2021	9,00	58,66	58,66 11		31/08/2021	7,00	91,25	91,25
09/21	30/09/2021	9,00	58,66	58,66	09/21	30/09/2021	7,00	91,25	91,25
10/21	31/10/2021	1,00	6,52	6,52 11		31/10/2021	2,00	26,07	26,07
11/21	30/11/2021	1,00	6,52	6,52	11/21	30/11/2021	2,00	26,07	26,07
12/21	31/12/2021	1,00	6,52	6,52 11	12/21	31/12/2021	2,00	26,07	26,07
** TOTA	AL	49,00	329,38	329,38	** TOT	AL	43,00	569,53	569,53
** MED	(12)	4,08	27,45	27,45 11	** MED	)IA (12)	3,58	47,46	47,46
** MED	IA PGTO(12)	4,08	27,45	27,45	** MED	PGTO(12)	3,58	47,46	47,46
	*** 211	- GRATIFIC	CACAO ***	1	I	*** TOT	AIS - 13	o Salario ***	
REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUAL	REF.	DATA PGT	HORAS	VALOR ORIG.	VALOR ATUA
01/21	31/01/2021	0,00	10,00	10,00	* TOT	OUTROS	0,00	640,00	640,0
02/21	28/02/2021	0,00	10,00	10,00	* MED	OUTROS	0.00	53,33	53,3
04/21	30/04/2021	0,00	80,00	80,00	W OUT	ROS PGTO	0,00	53,33	53,3
05/21	31/05/2021	0,00	80,00	80,00	* TOT	H.EXT	92,00	898,91	898,9
06/21	30/06/2021	0,00	80,00	80,00	MED *	H.EXT	7,66	74,91	74,9
07/21	31/07/2021	0,00	80,00	80,00	* H.E	KT PGTO	7,66	74,91	74,9
08/21	31/08/2021	0,00	80,00	80,00	** TO:	TAL	92,00	1.538,91	1.538,9
09/21	30/09/2021	0,00	10,00	10,00	** ME	DIA	7,66	128,24	128,2

**OUTROS PGTO** Referem-se às Médias em Valor

H. EXT. PGTO Referem-se às Médias em Horas



0

- → As verbas de Faltas (Id 0054, 0203 e 0242) somente serão abatidas do valor de 13º salário se estiver com SIM para Média de 13º salário (Cadastro de Verbas Aba Médias) e a mesma deverá constar nos acumulados (SRD) em dias com quantidade igual ou superior à 15. O sistema não irá considerar verbas de faltas lançadas na RGB para o cálculo do 13º da primeira parcela, para considerar esta verba tem que estar no acumulado, tabela SRD.
- → Caso a empresa tenha realizado algum lançamento de verba sem Identificador de cálculo no roteiro 131, ao processar a segunda parcela vai ser necessário criar uma verba de desconto e realizar o lançamento do valor já pago. O Prohtues não considera verbas sem ID para compor o ID 0183 Desconto Antecipado na 2° Parcela.
- → O Protheus gera de forma automática os valores referente aos adicionais (Periculosidade, Insalubridade, ATS, Cargo de Confiança e Adicional de Transferência), conforme já parametrizado no cadastro do funcionário e Sindicato. Cada adicional possui um identificador de cálculo próprio
- → Na Segunda parcela do 13° salário é devido o recolhimento de todos os encargos, sendo;
- FGTS recolhido até o dia 07 do mês subsequente;
- INSS recolhimento até dia 20 da competência 12/2023;
- PIS sobre folha até o último dia último do mês subsequente;
- IRRF recolhimento até o dia 20 do mês subsequente.

# Conferência - 13º Salário Médias

O cálculo das Médias de horas extras para 13º salário é executado da seguinte maneira:

É feita uma varredura no arquivo de Acumulados Anuais (SRD), selecionando as verbas que possuem incidência positiva para Média 13º salário.

Cada verba selecionada é analisada, valorizada e acumulada conforme os seguintes critérios:

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "V" (valor), seu valor será conservado;

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "D" (dias), a quantidade será multiplicada pelo Salário-Base-Dia, resultando no Valor Atual da mesma;

Se o campo "Tipo" da verba for igual a "H" (horas), a quantidade será multiplicada pelo Salário-Base-Hora, resultado no Valor Atual da mesma;

Para encontrar o valor final da média (valor a ser pago) deve-se: Somar a média total do ano, dividir por 12 (doze) e o resultado deverá ser multiplicado pelo número de avos de direito do funcionário.

Diferente do roteiro 131, na 2ª parcela do 13º salário o cálculo das Médias não é opcional.



# Conferência - 13º Salário IRRF Menor do que R\$10,00

A dispensa de retenção do IR Fonte de valor inferior a R\$ 10,00 não se aplica aos casos de tributação exclusiva na fonte, tal como a Gratificação Natalina (13º salário) paga a empregados, trabalhadores avulsos, servidores públicos e aposentados e pensionistas da Previdência Social, ou seja, o valor do IR Fonte, ainda que inferior a R\$ 10,00, deverá ser descontado no cálculo do 13º Salário.

```
FUNCAO: 0521
C. CUSTO:
                                MAT.:
                                            NOME:
DT.ADM.:
                                     SAL.:
                                                 2.767,60 DEP.I.R.: 00 DEP.SAL.FAM.: 00 PER
                 CATEG.: MENSALISTA
Sit. Folha: NORMAL
                                                            DESCONTOS
              PROVENTOS
                                                                                   VALOR PC
                                   VALOR PC | COD DESCRICAO
                       REF.
                                                                     REF.
COD DESCRICAO
                      12,00
                                 2.767,60 00 402 INSS DO 130 SA
                                                                     0,00
                                                                                  235,16 00
138 2-PARCELA 13 S
                                              403 I.R. DO 130.
                                                                                    9,56 00
                                                                     7,50
                                                                                1.383,80 00
                                              475 ANTECIPACAO 13
                                                                     0,00
```

-> **Cálculo Simplificado:** Verbas com Sim para o IRRF - 528 x Alíquota de IRRF - Valor à deduzir. 2.767,60 - 528,00 = 2.239,60 2.239,60 x 7,5% = 167,97 158,40 = **9,56** 

-> Cálculo Completo: Verbas com Sim para o IRRF - INSS x Alíquota de IRRF - Valor à deduzir. 2.767,60 - 235,16 = 2.532,44 2.532,44 x 7,5% = 189,93 189,93 - 158,40 = **31,35** 



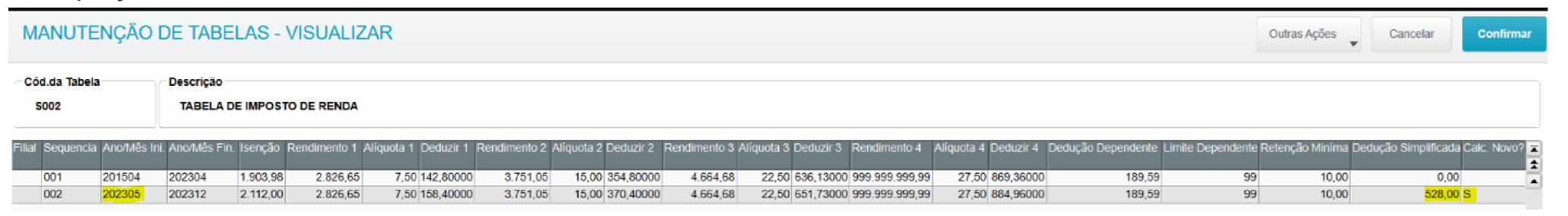
### Novidades - Cálculo do IRRF MP 1.171 - 2023

Foi publicado no Diário Oficial da União a MEDIDA PROVISÓRIA nº 1.171, de 30 de ABRIL de 2023, que altera o cálculo de Imposto de Renda.

No Protheus, foi efetuada a alteração no cálculo do IRRF, no roteiro 132 para a 2ª parcela do 13º salário para verificar o desconto simplificado mensal (correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor máximo da faixa com alíquota zero da tabela progressiva mensal).

O sistema efetuará o cálculo do IRRF tanto no modelo de tributação completo quanto no modelo de tributação simplificado e irá gerar o desconto de IR de acordo com o modelo de tributação que for mais vantajoso ao empregado, isto é, o que tiver menor valor.

#### Adequação da tabela Tabela S002:



▼ Para facilitar a conferência, inclua as verbas com Identificadores 1917, 1918 e 1923:

1917	Base IR 13º calculado no outro modelo e tributação
1918	IR 13º calculado no outro modelo de tributação
1923	Deduções modelo simplificado 13º Salário



### Novidades - Cálculo do IRRF MP 1.171 - 2023



#### Exemplo 1 - Cálculo Simplificado:

Matricula: 000050								Admissäo: 02/01/2022	Processo: 00039	Função: 00001			
2010 3105		ARC UNICA							OLIV II LULL	0000	00001		
Cod. do Pe	eriodo:		Pagament	_		Roteiro:	^	Perio					
202311		01		٩		FOL	٩	01/	11/2023 - 30/11	/2023			
CodigoDe	escricao	Tipo	Aulas	Horas VI	r. Lancam.	VI NiDt. Pagto.	Dt. Ref.	Centro Cust	Nr. POrigSe	eq.Valor Base	Cod.ID. CSeq.L	oteCod.Cod.Seq.N	r. BIN 21Trib. IR
001 SA	ALARIO	Dias	0.00	30,00	3 000 00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	000000003	0 C	3.000,00	1		T T
	RREDONDAMENTO	Valor	0,00			0,00 30/11/2023			0 C	3.000,00			
	SS	Valor	0,00			0,00 30/11/2023			0 C	3.000,00			
17 IR		Valor	0,00			0,00 30/11/2023		THE RESERVE THE PROPERTY OF TH	0 C	3.000,00			Simplifica
01 IN	SS FOLHA FAIXA 1	Valor	0,00	7,50	99,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	5		
602 IN	SS FOLHA FAIXA 2	Valor	0,00	9,00	112,61	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	6		
03 IN	SS FOLHA FAIXA 3	Valor	0,00	12,00	51,44	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	7		
A04 BA	ASE INSS SAL LIMITE	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	2		
A06 BA	ASE IR SALARIO	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	8		Simplifica
108 BA	ASE DO FGTS	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	14		
109 FG	STS	Valor	0,00	0,00	240,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	13		
14 LIC	QUIDO A RECEBER	Valor	0,00	0,00	2.710,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	16		
448 IN	SS EMPRESA	Valor	0,00	0,00	600,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	000000003	0 C	3.000,00	18		
449 VA	ALOR DE TERCEIROS	Valor	0,00	0,00	174,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	19		
A50 %	ACIDENTE TRABALHO	Valor	0.00	0,00	60,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	17		
53 INS	SS FOLHA P/ DIRF	Valor	0,00	0,00	263,05	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	4		
39 SA	LARIO BASE	Valor	0,00	0,00	3.000,00	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	20		
12 BA	SE IR FOL OUT MOD	Valor	0,00	0,00	2.736,95	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	10		Complete
013 IR	FOL OUTRO MODELO	Valor	0,00	7,50	46,87	0,00 30/11/2023	30/11/2023	00000003	0 C	3.000,00	11		Complete
20 DE	D SIMPL FOLHA	Valor	0.00	0.00	528.00	0.00 30/11/2023	30/11/2023	000000003	0 C	3.000.00	12		

→ Cálculo Simplificado: (Salário - Dedução Simplificada) x Alíquota de IRRF - Valor à Deduzir.

3.000,00 - 528,00 = 2.472,00

2.472,00 x 7,5% = 185,40

185,40 - 158,40 = **27,00** - Desconto mais Benéfico para o Funcionário.

→ Cálculo Completo: (Salário - INSS) x Alíquota de IRRF - Valor à Deduzir.

3.000,00 - 263,05 = 2.736,95

 $2.736,95 \times 7,5\% = 205,27$ 

205,27 - 158,40 = **46,87** - Desconto Desprezado.





Foram implementados ids de cálculo de base provento para 1ª e 2ª Parcela para o desmembramento dos adicionais em situação de afastamento por adoção, utilizando a mesma estrutura do cálculo de licença maternidade de filho legítimo.

#### 2a. Parcela:

ID	Descrição	Tipo Verba	Tipo	
1937	ATS 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1938	ATS 13º Salário sobre verbas Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1939	Periculosidade 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1940	Periculosidade 13º Salário sobre verbas Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1941	Periculosidade Sobre Médias 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1942	Insalubridade 13º Lic. Adoção	3-Base V- Provento Valo		
1943	Insalubridade 13º Salário sobre verbas Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1944	Insalubridade Sobre Médias 13° Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1945	Adicional Cargo de Confiança 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1946	Adicional Transferência 13º Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1947	Total de Médias em Valor Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1948	Total de Médias em Horas Lic. Adoção	3-Base	V-	
1949	13º na Indenização Rescisão Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1952	Média 13º Salário Rescisão Lic. Adoção	3-Base Provento	V- Valor	
1954	Parcela Final 13º Lic. Adoção 3-Base	e Provento	V-Valor	

# M Novidades - 13º Salário Licença Maternidade Adoção

Tipo de Contrato:Todos Processo:00054 - LICENÇA ADOCAO

Periodo:202212 Pagamento:01	Dt.Periodo:01/12/2022-31/12/2022	Dt. Pagto: 20/12/2	2022		
Filial D SP 01 Funcao 00001 Centro Custo 001030330 Depto.	Matricula 000070 Descricao ANALISTA RH Descricao RECURSOS HUMANOS Descricao	Nome L	ICENCA ADOCAO		
Data Admis. 01/08/2011 Dep.Sal.Fam. Perc.Adto.: 000	Cat. Func. M Hrs. Mensais 200,0000 Sit. Folha AFASTADO - PERIODO:	Sal.: 05/10/2022 A 01	3.001,59	Dep. I.R.	
PROVENTOS	DESCONT	0 S		BASES	
Cod Descricao Ref	Valor   Cod Descricao	Ref	Valor   Cod	Descricao	Valor
010 13 2A PARCELA 9,00 011 13 ARREDONDAME 0,00 060 13 MEDIAS VALO 9,00 061 13 MEDIAS HORA 9,00 283 PTS 13° SALARI 9,00	2.267,87   521 INSS 13 0,14   522 IR 13 SALARIO 2.702,56   536 13 DESC ANTEC 43,57   68,04	,	948,64   A10 293,85   A12 2.532,69   A13 A24 A25 A48 A49 A50 A55 C97 D08 D09	13 LIQUIDO BASE IR 13 BASE FGTS 13 FGTS 13 INSS EMPRESA VALOR DE TERCE % ACIDENTE TRA INSS 13 SAL P/ ATS 13° LIC. A MEDIAS 13 VALO MEDIAS HORAS 1	6.776,05 1.307,00 4.133,40 3.444,48 275,55 1.355,21 393,01 135,52 948,64 22,01 874,36 14,10 733,72
Totais Funcionário D SP 01 000070	5.082,18	36,50	3.775,18	LÍQUIDO:	1.307,00











# /// Documentações Importantes

Cálculo de Médias - MV MEDDIRE

RH - Linha Protheus - GPE - Como Funciona o Cálculo de Médias de 13º Salário, quando o P M13ANOC está sendo utilizado

RH - Linha Protheus - GPE - Como configurar para buscar as maiores médias de comissão de um determinado período

RH - Linha Protheus - GPE - Como Configurar as Médias para que o valor Atual não seja menor do que o Valor Original

RH - Linha Protheus - GPE - Como abater faltas no calculo do 13º salário.

RH - Linha Protheus - GPE - Desconto de IRRF menor que R\$10,00 no 13º Salário

RH - Linha Protheus - GPE - Como Conferir o IRRF de 13º Salário no Modelo Simplificado

Implementação dos Ids de Cálculo para 13º Salário Maternidade Adoção

RH - Linha Protheus - GPE - 13º Parcela Única

RH - Linha Protheus - GPE - Flexibilização das médias no cálculo do 13º Salário

RH - Linha Protheus - GPE - Como gerar SEFIP referente ao cálculo de 13º

https://tdn.totvs.com/pages/releaseview.action?pageId=804033497

Página Centralizadora 13º Salário

# 



Monique Oliveira e Thais Tavares

**Suporte Protheus Recursos Humanos** 

totvs.com

/totvs

totvs.store

@totvs

@somostotvers

/totvs

in company/totvs



Somos movidos por resultados

Investimos na tecnologia que viabiliza

Construímos relações de longo prazo com nossos clientes

**Quando colaboramos somos mais fortes** 

**#SOMOSTOTVERS** 

















